



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1340, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Carolina Maria Costa Bernardo.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

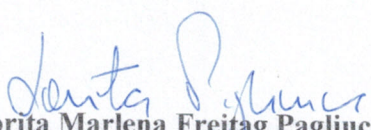
Considerando o que consta no processo nº **23282.015159/2017-61**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO**, SIAPE: 2417127, no período de 05/01/2018 a 25/01/2018, para os Estados Unidos, em cooperação internacional junto à Team FEMR.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

